

# Ministério Público de São Paulo lança cartilha para orientar mulheres sobre relacionamento abusivo

*Documento está disponível no site do MP e traz sete tópicos de como identificar um relacionamento abusivo*

**[\(G1, 03/07/2019 - acesse no site de origem\)](#)**

O Ministério Público do Estado de São Paulo lançou a cartilha “Namoro Legal” para ajudar e até evitar que as mulheres se tornem vítimas de agressão. O material [está disponível online](#) e qualquer pessoa pode acessar.

No documento há dicas para ajudar a identificar uma relação saudável ou abusiva. Uma adolescente vítima de um relacionamento abusivo conta que no começo o namorado era carinhoso, mas depois começaram as agressões física e psicológica, do jeito que costuma ocorrer na maioria dos casos.

“Eu gostava dele e sentia que ele gostava de mim também. Mas ao longo do tempo ele foi mostrando a verdadeira identidade dele, o caráter, se mostrando ciumento, não queria que eu tivesse contato com homem, que saísse sozinha”, relata.

Essa adolescente, que prefere não se identificar, diz que demorou para perceber o que estava acontecendo e, depois, ainda relutou a aceitar.

“Eu também não conseguia levar adiante o término, a gente terminava e depois de alguns dias reatava. Ele dizia que iria mudar, que me amava. Mas infelizmente quando a gente está envolvida com sentimento, a gente fica cega. Eu era cega no relacionamento. Eu enxerguei que aquilo não era normal e que eu não merecia passar por aquilo quando eu percebi que ele não gostava de mim, que aquilo não era amor”, conta.

Segundo a psicóloga Silvia Adelaide de Martini, relacionamentos abusivos

têm ficado cada vez mais comuns, principalmente entre as mulheres, e muitas vezes elas nem percebem que estão passando pela situação.

“As pessoas estão acostumadas, acham às vezes até por falta de informação, que relacionamento abusivo está ligado à agressão física. Essa, muita das vezes, é a última parte. Até chegar na agressão física, os homens já deixaram a autoestima reduzida a zero, já machucaram de maneira mais profunda, já isolaram dos amigos e da família, e colocaram essa em constrangimento, porque o relacionamento acaba e elas ainda se culpam”, destaca a psicóloga.

Diante deste cenário, O Ministério Público decidiu lançar a cartilha, com uma linguagem simples, o material é separado em sete tópicos de como um namoro saudável deve ser.

A ideia é que a cartilha seja compartilhada em grupos ou nas redes sociais, como forma de prevenir relacionamentos abusivos.

A promotora de justiça do Ministério Público de São Paulo que produziu a cartilha “Namoro Legal”, Valeria Scarance, diz que para ela as dicas trazem mensagens muito importantes.

“A expectativa da cartilha, da campanha, é destacar esses comportamentos de dominação, ainda no caminho da dominação, antes de uma violência. Ensinando mulheres jovens e adolescentes a impor limites, a reconhecerem suas bases de segurança e a saberem diferenciar as condutas normais das abusivas”, explica Valeria.

Uma pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostra que 42% das mulheres brasileiras que têm idade entre 16 e 24 anos sofreram algum tipo de violência no ano passado. Por isso, para a promotora, ações como essa são essenciais.

“Nós temos percebido que a violência tem atingido mulheres cada vez mais jovens, que essa violência tem evoluído rapidamente para a morte, o que não acontecia antes. Essa constatação foi uma das inspirações para a cartilha. O último levantamento, também do Fórum de Violência Pública, revelou a ocorrência de 1133 feminicídios, que é um número muito alto, e o Brasil segue como 5º país que mais mata mulher no mundo e o 4º em número

absoluto de casamento infantil”, destaca.

A psicóloga ressalta ainda que as pessoas precisam aprender a identificar quando estão passando pela situação, mas é preciso estar aberto pra isso.

“É importante observar cadê os amigos, a roupa, se é assim que eu sou. É dessa maneira que eu me comporto, se eu posso ser eu mesma na companhia dessa pessoa. Eu posso falar como eu falo naturalmente. São pequenos comportamentos que, quando você junta, não sabe se a pessoa é verdadeiramente quem ela é. Então elas chegam muitas vezes no consultório totalmente perdidas, sem referencial de uma pessoa que foi lá atrás e se perdeu em nome do falso amor”, enfatiza a psicóloga.

O delegado Eliardo Jordão explica que qualquer pessoa pode e deve ajudar parentes e amigos que estão passando por essa situação. “A gente tem caso de denúncias que são feitas por terceiros”, ressalta.

Ele destaca ainda que, quando a pessoa for à delegacia registrar o boletim de ocorrência, pode ser solicitada a medida protetiva para a vítima. “Esses dados com os elementos a gente encaminha ao poder judiciário. Uma vez que ele decreta, a gente dá o cumprimento”, diz o delegado.

*Por Aniele Santos*

---

## **Unicamp começa a implementar ações contra assédio e violência sexual**

*Ingressantes já receberam cartilhas que tratam do tema e de como agir caso sejam vítimas*

**[\(Folha de S.Paulo, 24/06/2018 - acesse no site de origem\)](#)**

Praticamente inexistentes na paisagem universitária brasileira, ações voltadas para prevenir e combater o assédio e a violência sexual começam a ser implementadas dentro da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), no interior de São Paulo.

Neste mês, o grupo de trabalho criado para elaborar uma política interna sobre o tema apresentou seu relatório ao Conselho Universitário, principal instância decisória da Unicamp, com uma proposta de como a instituição pode fazer frente a esse grave problema.

“O [assédio e a violência sexual](#), infelizmente, são uma realidade na nossa sociedade, e a universidade, embora frequentemente queira ser um oásis, é parte da sociedade. Todos os problemas que afligem a sociedade acontecem aqui. E nós precisamos encarar essas questões de frente, não podemos escondê-las”, disse à Folha o reitor da Unicamp, Marcelo Knobel.

A iniciativa, segundo Knobel, integra uma série de políticas para a promoção da cidadania que sua gestão —iniciada em abril do ano passado— tem buscado implantar na instituição. Inserem-se entre essas medidas a aprovação das cotas étnico-raciais, ações para a inclusão de pessoas com deficiência e a criação de uma cátedra de refugiados, voltada à produção de conhecimento sobre o tema.

A política proposta pelo grupo de trabalho é composta de três eixos: posicionamento claro da universidade quanto à não tolerância de práticas que envolvam assédio e violência sexual, definição de um protocolo para o acolhimento e o encaminhamento de queixas relacionadas a essas práticas e desenvolvimento de programas de conscientização, educação e treinamento para toda a comunidade universitária.

Tudo isso seria reunido numa Secretaria de Atenção à Violência Sexual, que teria mandato para receber e encaminhar relatos e denúncias de assédio, além de oferecer ajuda a quem tenha passado por isso e apoio a iniciativas de conscientização e educação.

Trata-se, em sua abrangência e compromisso, de iniciativa inédita no país.

Uma das preocupações dos proponentes foi envolver toda a comunidade

universitária nesse processo, a fim de dar pluralidade e maior legitimidade à proposta. O grupo de trabalho foi integrado por pessoas de todas as áreas da Unicamp e de todos os níveis, de alunos a professores, passando por pessoas ligadas à reitoria e aos serviços já existentes de atendimento à mulher.

Apresentado o relatório, iniciou-se a fase de debates com as unidades e os coletivos da universidade, que deve durar até o fim de julho.

“A gente buscou evitar vir com uma política pronta, de cima para baixo, à qual todos devam se adequar. Estamos tentando promover o máximo de discussão dentro da comunidade, por meio da qual as pessoas possam exprimir sua experiência, suas visões sobre o assunto, suas dúvidas e, assim, construir um acordo em torno do tema”, explica Ana Maria Fonseca, coordenadora do grupo de trabalho.

Alguns elementos da nova política já entraram em vigor, como as campanhas de conscientização. Todos os ingressantes deste ano na Unicamp, por exemplo, receberam cartilhas explicando o que é a violência sexual e o que eles podem fazer caso passem por isso.

Outro, como o protocolo de boas práticas, deverá ser implantado no segundo semestre, após o término dos debates e a redação final do documento.

Já a criação da Secretaria de Atenção à Violência Sexual, por envolver alocação de recursos, precisa ser aprovada pelo Conselho Universitário, em reunião que deve ocorrer no início de agosto.

Para elaborar a sua proposta, o grupo de trabalho procurou conhecer as iniciativas implementadas por universidades de outros países.

“Algo fundamental que observamos na experiência internacional é o cuidado com o acolhimento da vítima, feito num espaço especialmente dedicado a isso e com funcionários preparados para responder competentemente àquela queixa”, diz Fonseca.

Esse tipo de situação, por suas particularidades e implicações, requer um tipo de atenção própria.

“Na ouvidoria, é comum que uma pessoa que sofreu violência sexual marque um horário, daí logo depois ela cancela, marca outro, cancela novamente, até que finalmente consegue ir. Quando chega, ela está fragilizada. Muitas vezes, ela não quer notificar, depois muda de ideia”, afirma a ouvidora da Unicamp, Maria Augusta Ramalho.

No cargo há pouco mais de um ano, Ramalho conta que ficou surpresa com a quantidade de casos. “Não é uma avalanche, mas é algo que sempre se faz presente”, diz. Segundo a ouvidora, desde que o assunto entrou na pauta de discussão da universidade, as pessoas têm vindo procurar o órgão na esperança de obterem algum retorno.

“Esse sentimento é importante”, diz a psiquiatra Tânia Freire de Mello, também integrante do grupo de trabalho, “pois quando há a sensação de que a questão não vai ser resolvida institucionalmente, ela pode terminar descambando para a incivilidade, para o linchamento nas redes sociais. Isso é algo que nos preocupa muito, porque enquanto alguns episódios são claros e evidentes, outros não são e acabam ficando no território do mal-entendido”.

Além de tentar combater o assédio e a violência sexual dentro da universidade, a política proposta pela Unicamp busca também exercer uma influência que ultrapassa o ambiente acadêmico.

“Temos uma preocupação grande com a formação da nossa comunidade, com a educação dos alunos. A nossa ideia é que a Unicamp seja responsável pelos profissionais que ela está colocando no mercado. Assim, queremos que, após passar pela Unicamp, a pessoa, onde quer que vá trabalhar, já chegue com a cabeça alerta para essa questão”, diz Ana Maria Fonseca.

*Fernando Tadeu Moraes*

---

# Ministério Público gaúcho lança cartilha sobre violência sexual e o direito à interrupção da gravidez

Foi lançada ontem (28), durante o Seminário Estadual “Construindo Redes de Atenção à Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual”, a cartilha “Violência sexual e o direito à interrupção da gravidez nos casos previstos em lei”. O documento, que será disponibilizado em meio digital, é resultado da parceria entre Ministérios Públicos Estadual e Federal e Secretarias da Saúde do Estado e do Município de Porto Alegre.

[\(Revista News, 29/03/2018 - acesse no site de origem\)](#)

Para a promotora de Justiça do Núcleo da Saúde da Promotoria dos Direitos Humanos de Porto Alegre Liliane Pastoriz, uma das idealizadoras da cartilha, a defesa dos direitos no âmbito da violência sexual é exercício de cidadania para todos, vítima e profissionais de saúde envolvidos. “É nesse contexto que precisamos reconhecer as dificuldades do sistema e buscar alternativas para aperfeiçoá-lo”, explicou ela, ressaltando que o lançamento da cartilha é iniciativa para que todos possam dialogar sobre o tema com transparência.

A apresentação do material foi feita pela promotora, juntamente com a procuradora da República Suzete Bragagnolo. “A interrupção da gravidez nos casos autorizados por lei é um direito que deve ser assegurado”, disse, lembrando que ainda há muita resistência quando se fala na questão.

O Protocolo Orientativo é direcionado principalmente aos profissionais de saúde e busca orientar os serviços de referência na atenção às pessoas em situação de violência sexual, buscando o acolhimento, conforme a necessidade de mulheres violentadas, assegurando-lhes a saúde e a vida.

No Brasil, parte dos serviços de emergência não está preparada para prestar o atendimento adequado às mulheres vítimas de violência sexual. A atitude

geralmente preconceituosa da sociedade desestimula a mulher a solicitar essa atenção. É comum o desconhecimento, de parte da vítima, do direito ao aborto seguro e legal, realizado em centros de referência.

A cartilha foi elaborada conjuntamente pelos órgãos envolvidos (MPRS, MPF e Secretarias de Saúde do Estado e do Município de Porto Alegre) e confeccionada pela Assessoria de Imagem Institucional do Ministério Público estadual.

## **ABERTURA**

Liliane Pastoriz representou o MP na mesa de abertura do Seminário Estadual “Construindo Redes de Atenção à Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual”, ocorrido no auditório do Centro Administrativo Fernando Ferrari, na manhã desta quarta-feira. Em sua fala, a promotora falou sobre a necessidade de valorizar a construção da verdade da vítima sob o prisma da sua subjetividade, como pessoa vítima de um crime. “A rede de proteção deve se propor a funcionar de modo coletivo, não pela ótica da exclusão”, disse Liliane.

Promovido pela Secretaria Estadual da Saúde, o encontro também teve como objetivo a qualificação dos profissionais no cuidado integral às vítimas. Buscou, ainda, fortalecer parcerias intra e intersetoriais nas redes de atendimento. Participaram do evento o secretário estadual da Saúde, João Gabbardo dos Reis; o representante da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, Thiago Franck; e a coordenadora do Grupo de Trabalho de Enfrentamento à Violência Sexual do Departamento de Ações em Saúde da SES, Gislaine Silva.

---

# **Como denunciar assédio sexual**



# no trabalho em 8 passos com esta cartilha

*“O silêncio da vítima não pode ser considerado como aceitação da conduta sexual”, alerta Ministério Público do Trabalho.*

**[\(HuffPost Brasil, 13/02/2018 - acesse no site de origem\)](#)**

A subnotificação é um dos principais problemas do assédio sexual no trabalho. Sem uma dimensão precisa das violações no Brasil, mas com o objetivo de combatê-las, essa cartilha do Ministério Público do Trabalho (MPT) traz o um passo a passo do que fazer nessa situação.

Um dos pontos fundamentais é a proteção da vítima, que muitas vezes está em uma situação em que sente que irá ser prejudicada na carreira, se denunciar a violação.

*“O silêncio da vítima não pode ser considerado como aceitação da conduta sexual nem desconfigura o assédio sexual no trabalho.”*

A cartilha explica quando o assédio sexual no trabalho é considerado crime, como evitá-lo e como denunciá-lo. O documento na íntegra pode ser conferido [aqui](#).

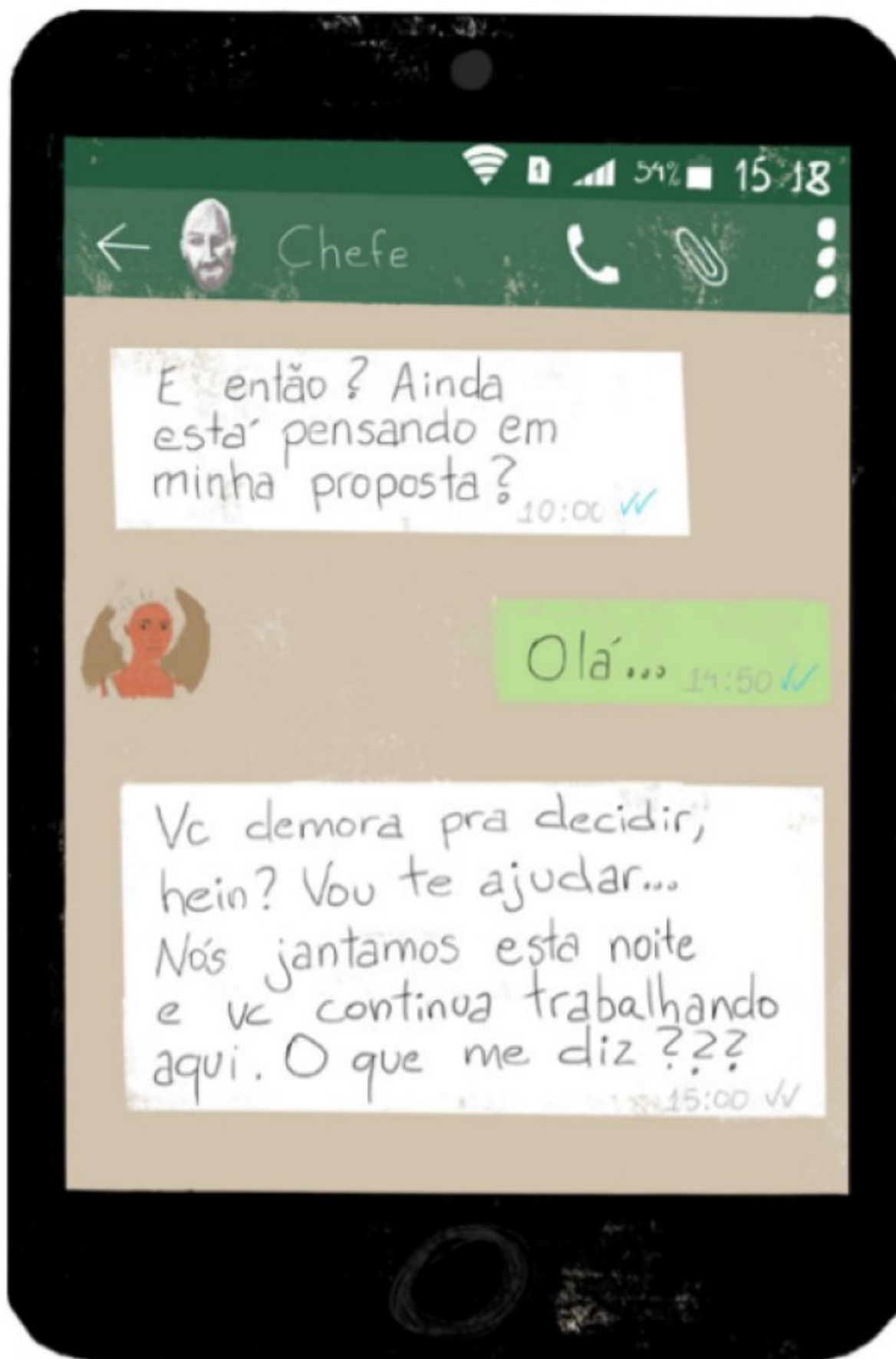
Cabe ao MPT promover a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho para defesa de interesses coletivos de trabalhadores. O órgão também é responsável por instaurar inquéritos civis e outros procedimentos administrativos.

## **1. O que é assédio sexual no trabalho?**

Assédio sexual no ambiente de trabalho é a conduta de natureza sexual imposta a pessoas contra sua vontade, de modo a violar a liberdade sexual e causar constrangimento. Nesse relação, não há consentimento consciente da vítima.

**Não é necessário contato físico para ser caracterizada uma**

**violação.** Ela pode acontecer por meio de palavras ou gestos, por exemplo. É o caso de imagens enviadas por e-mails, comentários em redes sociais ou presentes.



Cartilha do Ministério Público do Trabalho dá exemplo do que pode ser

considerado prova de assédio sexual no trabalho. (Foto: Divulgação/Ministério Público do Trabalho)

Há dois tipos de assédio no trabalho. O por chantagem é quando há exigência de uma conduta sexual em troca benefícios ou para evitar prejuízos na carreira.

Já o assédio por intimidação é aquele com provocações sexuais inoportunas no ambiente de trabalho, de modo a prejudicar o desempenho do funcionário e provocar intimidação ou humilhação.

Confundido alguma vezes com o assédio moral, ele é caracterizado pela “insistência, impertinência, hostilidade praticada individualmente ou em grupo, manifestando relações de poder ou de força não necessariamente de hierarquia”, de acordo com a cartilha.

## **2. Assédio sexual é crime?**

O assédio sexual por chantagem é considerado crime. Desde 2001, o art. 216-A do Código Penal prevê de **um a dois anos de prisão** para quem “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição se superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício, emprego, cargo ou função”.

Na esfera trabalhista, contudo, ainda não há lei específica prevendo sanção ao assédio sexual quando não há chantagem e relação hierárquica, ou seja, entre colegas. Isso não significa que a conduta não possa ser punida. A prática pode ser individual ou coletiva, da mesma forma a vítima pode ser uma ou muitas.

De acordo com o MPT, a Lei nº 8.112/1990, que regulamenta o serviço público, por exemplo, permite que o assédio se enquadre como violação de boa conduta, urbanidade e moralidade administrativa. O servidor pode ser punido até mesmo à perda da função pública do agente.

Na esfera estadual, alguns estados também possuem legislação específica sobre assédio sexual no serviço público. Tanto a União, quanto os estados ou municípios podem ser responsabilizado civilmente por danos materiais e

morais sofridos pela vítima.

### **3. Precisa acontecer dentro do trabalho?**

Para ser considerado assédio sexual no trabalho, a violação não precisa acontecer exatamente no ambiente de trabalho, mas precisa estar vinculada à relação trabalhista.

É possível que aconteça, por exemplo, nos intervalos, locais de repouso e alimentação, antes do início do turno ou após o término, durante caronas ou transporte entre trabalho e residência.

Além de chefes ou colegas, também é considerado assédio quando a violação parte de cliente do estabelecimento ou prestadores de serviço.

### **4. É assédio se acontecer uma única vez?**

A regra geral é que o assédio é caracterizado pela conduta insistente do assediador. O MPT ressalta, contudo, que é possível que um caso concreto seja considerado uma violação, mesmo em um momento isolado.

### **5. O que fazer para evitar com o assédio**

Para evitar que o assédio sexual no trabalho ocorra, a cartilha recomenda que a pessoa diga “não” claramente ao assediador, evite ficar sozinha no mesmo local que o abusador e anote com detalhes as abordagens, incluindo dia, hora, local, setor e nome do agressor, além de colegas que testemunharam o fato.

Outra recomendação é procurar a ajuda de colegas e reunir provas, como bilhetes, e-mails, mensagens em redes sociais e presentes.

A cartilha lembra que gravação de conversas ou imagens por um dos envolvidos no ato são admitidas como provas, ainda que tenham sido registradas sem conhecimento do agressor.

### **6. Onde fazer a denúncia?**

A denúncia de assédio sexual no trabalho pode ser feita em espaços de

confiança da empresa, como ouvidorias e urnas de sugestão; em relatos a superiores; em sindicatos e associações, nas gerências do Ministério do Trabalho e no Ministério Público do Trabalho da sua localidade.

A formalização da denúncia no MPT também pode ser feita pelo [site](#). É preciso clicar na Procuradoria Regional do seu estado e relatar os fatos.

Também é possível registrar a violação em delegacias especializadas no atendimento à mulher, caso a vítima seja mulher, ou mesmo em uma delegacia comum.

A vítima pode ainda buscar assistência jurídica para ajuizar uma ação na Justiça do Trabalho. Nesse tipo de processo, é possível buscar alterações do contrato trabalhista, como mudança do local ou horário de trabalho, rescisão indireta e indenização por danos morais.

Para haver indenização por danos materiais, é preciso provar gasto específico decorrente do assédio, como compra de remédios por adoecimento físico ou mental devido à violação, prejuízo em promoção ou salário e perda de função por não ceder à chantagem sexual.

Se houver danos à saúde mental e física do trabalhador, a lesão poderá ser considerada doença ocupacional. A vítima tem direito então a direitos como recebimento de auxílio previdenciário, adaptação de função ou horário e estabilidade no emprego após o fim do benefício previdenciário.

Há casos ainda em que o assédio sexual no trabalho pode ser considerado um ato discriminatório, especialmente devido ao componente de gênero. Nessas situações, é aplicada a Lei n.º 9.029/95, que prevê reintegração no trabalho ou recebimento do dobro do valor de remuneração no período de afastamento.

## **7. Como o empregador previne o assédio na empresa?**

O empregador é responsável pela prática do assédio sexual no trabalho, ainda que ele não seja o agressor, alerta o MPT.

Para evitar esse tipo de violação, a cartilha recomenda:

1. Criar canais de comunicação eficazes e com regras claras de funcionamento, apuração e sanção de atos de assédio, que garantam o sigilo da identidade do denunciante;
2. Inserir o assunto em treinamentos, palestras e cursos em geral;
3. Incluir o tema na semana interna de prevenção de acidentes de trabalho;
4. Capacitar os integrantes do serviço médico, dos recursos e humanos e em cargos de chefia;
5. Estabelecer regras de conduta a respeito do assédio sexual nas normas internas da empresa, prevendo inclusive as punições;
6. Negociar com os sindicatos da categoria cláusulas sociais em acordos coletivos de trabalho, para prevenir o assédio sexual.

## **8. Como o assediador pode ser punido?**

No âmbito administrativo, algumas das sanções possíveis para o agressor são mudar o setor ou função do agressor, alterar a jornada de trabalho e até mesmo **dispensa por justa causa**.

O assediador também poderá ser réu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Trabalho ou por uma entidade sindical.

Há ainda as punições civis e penais citadas, como detenção de até dois anos nos casos em que há chantagem.

---

# **Itamaraty vai criar cartilhas e comissões para evitar casos de assédio**

O Itamaraty está criando uma cartilha e comissões internas para tentar evitar casos de assédio moral e sexual em embaixadas, consulados e outros órgãos.

O tema preocupa o ministério, que recentemente se viu às voltas com mais uma denúncia envolvendo diplomatas.

[\(Folha de S. Paulo, 13/11/2017 - acesse no site de origem\)](#)

### **TEMPO**

O caso, sob investigação, atinge o embaixador João Carlos Souza-Gomes, que atuava como chefe da delegação do Brasil junto à FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura), em Roma. Ele foi afastado temporariamente do cargo na sexta (10). Procurado, o diplomata não quis se manifestar.

### **BRIGADA**

O Itamaraty decidiu criar uma comissão de prevenção e enfrentamento do assédio moral e sexual e de discriminação. Ela será composta por representantes da administração e de entidades de classe dos diplomatas e servidores. Terá também membros dos comitês de raça e gênero e de deficiência do ministério.

---

## **ONU lança cartilha informativa sobre proteção de pessoas LGBTI em situação de refúgio**

Pessoas em situação de refúgio devido às suas [orientações sexuais e identidades de gênero](#) enfrentam dificuldades e violência ao longo de suas vidas, tornando-as ainda mais vulneráveis tanto em seu país de origem como durante seu deslocamento em busca de segurança e proteção internacional.

[\(ONU Brasil, 29/06/2017 - acesse no site de origem\)](#)



Esta foi a síntese dos debates realizados na terça-feira (27), no lançamento da cartilha sobre proteção de pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, pessoas trans e intersex). Esta publicação conjunta da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), e do Escritório do Alto Comissariado da ONU para Direitos Humanos (ACNUDH), no marco da campanha Livres & Iguais da ONU no Brasil.

[Clique aqui para acessar a cartilha.](#)

O evento de lançamento, realizado no Centro Cultural São Paulo, contou com a participação da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania da cidade de São Paulo, da Caritas Arquidiocesana de São Paulo, de organizações e movimentos sociais articulados sobre a temática, e abriu espaço também para um emocionante relato da refugiada moçambicana Lara, de 33 anos, que é homossexual e há quatro anos vive no Brasil.

“No meu país de origem, assim como acontece em outros tantos países africanos, cresci com a ideia de que tinha uma doença ou era possuída por algum espírito por causa da minha orientação sexual. Eu sou mulher, gosto de mulheres, e demorou muito tempo para perceber que isso não era uma anormalidade ou um absurdo”, disse.

Lara reforçou o que dizem muitas outras pessoas LGBTI, que sentem uma enorme pressão para constituir famílias tradicionais, com homem, mulher e filhos, indo contra aos seus próprios sentimentos. “Passei por situações muito difíceis no meu país e quando decidi vir para o Brasil eu estava no meu limite, por ser enxergada como alguém inferior, como um ninguém. Deixei para trás minha família, uma grande amiga LGBTI que foi assassinada e agora estou aqui no Brasil, onde me sinto protegida”.

O relato de Lara causou comoção em todos os presentes e evidenciou as dificuldades que tanto os órgãos municipais, como também as organizações da sociedade civil, enfrentam ao lidar com este tema tão íntimo e de pouca exposição pública.

A Secretária de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo, Eloisa Arruda, trouxe a necessidade de se compreender o tema para então buscar solucionar

as dificuldades da população LGBTI de forma transversal, orientando as demais secretarias públicas sobre a relevância desse tema.

“O fato de uma pessoa solicitar refúgio por motivo de gênero ou de sua orientação sexual, já é em si algo muito grave. Como reflexo disso, acho que o mundo passa hoje por um retrocesso devido a um enrijecimento de algumas questões, em especial no que se refere à liberdade sexual.”

Segundo Diego Nardi, assistente de meios de vida do ACNUR, o esforço conjunto em publicar esta cartilha especificamente voltada para o contexto brasileiro significa um marco para a promoção do direito das pessoas refugiadas LGBTI.

“A publicação tem o objetivo de promover o acesso à informação para esse grupo de pessoas e sensibilizar comunidade de acolhida, buscando elucidar quem são essas pessoas, quais são as dificuldades e desafios que elas enfrentam, assim como mostrar quais são os caminhos para melhor as acolher e proteger”, afirmou.

Para a advogada da Caritas Arquidiocesana de São Paulo, Larissa Leite, poucas pessoas de fato relatam em seu cadastro de atendimento aos solicitantes de refúgio as questões de gênero e orientação sexual. De acordo com a Convenção de 1951 e seu Protocolo de 1967, “o pertencimento a um grupo social, no caso LGBTI, permite que qualquer pessoa perseguida por questões relacionadas a gênero e sexualidade possam solicitar refúgio para sua proteção mediante a um fundado temor de perseguição”, afirmou.

A coordenadora adjunta de políticas para imigrantes e refugiados da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo, Andrea Zamur, mostra que o tema de pessoas refugiadas LGBTI é complexo e requer atenção plena da Secretaria de Direitos Humanos, resultando num esforço diário para que se possa atingir resultados efetivos.

“Por parte da gestão pública, os principais desafios que encontramos está inicialmente na identificação desse público em termos de registro, já que muitas pessoas optam por não se abrir sobre esta questão. Outro ponto fundamental quando se fala de prefeitura é justamente como fazer uma

abordagem sem exacerbar o preconceito, sendo, portanto, fundamental o treinamento e construção de conhecimentos para os servidores do município que atuam na ponta.”

Esta foi justamente a atividade que o evento de lançamento se propôs à tarde, quando foram realizadas oficinas em diferentes módulos para sensibilizar funcionários públicos, membros da sociedade civil atuante e a população em geral para melhor compreensão dos conceitos de orientação sexual e identidade de gênero, abordagens respeitadas em entrevistas e referências para o melhor encaminhamento dessas pessoas à rede de apoio.

O treinamento durou quatro horas e contou com a participação da Associação Palotina, Centro de Integração da Cidadania do Imigrante, Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI), Grupo de Incentivo à Vida (GIV), Centro de Cidadania LGBTI, Secretaria de Direitos Humanos e da Caritas São Paulo.

Ao longo do evento, a campanha da ONU “Livres e Iguais” (United Nations Free & Equal) também anunciou o resultado do 1º Concurso de Arte de Cartões LGBTI, tendo como proposta a pergunta: “como seria o mundo se todos fossem Livres e Iguais para ser quem são e amar quem quer que seja?”.

O vencedor do júri popular foi o Grupo Debandada, que obteve mais de 1.800 curtidas no Facebook da ONU Brasil. A comissão julgadora do concurso, entendendo a alta qualidade das artes produzidas na categoria Amadora, decidiu conceder menção honrosa às quatro artes que concorreram o júri popular e escolheram duas artes vencedoras da categoria profissional. Os trabalhos vencedores podem ser visualizados pelo link <https://goo.gl/NmH6gy>.

---

# Como combater a violência doméstica discutindo masculinidade

*Nova cartilha elaborada pelo núcleo de direitos das mulheres da Defensoria Pública de São Paulo propõe reflexão aos homens como meio de prevenir agressões*

[\(Nexo, 16/02/2017 - acesse no site de origem\)](#)

A faceta mais conhecida da Lei Maria da Penha, que criminaliza a violência doméstica contra as mulheres, está nos artigos que determinam a proteção legal e o acolhimento das vítimas e, paralelamente, a punição dos companheiros ou ex-companheiros autores da violência. Menos conhecidas, entretanto, são as medidas previstas pela lei destinadas a “educar” os homens.

Como forma de evitar que a violência aconteça, o Nudem (núcleo especializado de promoção e defesa dos direitos da mulher da Defensoria Pública de São Paulo) lançou no dia 9 de fevereiro a cartilha “Vamos falar sobre masculinidade?”.

Além de estar disponível on-line, 10 mil exemplares impressos foram encaminhados para todas as unidades da Defensoria Pública do Estado, com o objetivo de gerar discussões nos municípios e bairros, estimulando o trabalho de conscientização feito com os homens pela própria defensoria ou organizações feministas já existentes.

Na ocasião do lançamento, o órgão promoveu duas rodas de conversa nos municípios de Santo André e Ferraz de Vasconcelos, ambos na região metropolitana de São Paulo. Em Ferraz, será criado um fórum aberto para homens dispostos a debater o assunto.

A ideia é que o material seja adotado nesses grupos e que chegue inclusive aos homens sem nenhuma condenação ou passagem por violência doméstica,

incentivando-os a discutir de que forma o padrão de masculinidade aprendido desde cedo os torna violentos em suas relações com mulheres, mas também com outros homens.

A defensoria atende mulheres em situação de violência doméstica, ingressando com pedidos de medidas protetivas (como afastar o agressor da mulher e filhos ou encaminhar vítimas para abrigos específicos) e ações de família e cíveis. Aos homens que cometeram atos de violência contra as companheiras, a defensoria paulista presta um serviço de assistência jurídica e pode ajudá-los a buscar tratamento psicológico.

“A criminalização [da violência] não basta. Temos dez anos de Lei Maria da Penha e, embora tenhamos conseguido avançar muito nos equipamentos e políticas públicas de acolhimento e proteção para as mulheres, ela não faz com que automaticamente haja menos violência” diz Yasmin Pestana, coordenadora auxiliar do Nudem e co-autora da cartilha, em entrevista ao Nexo.

A intervenção do direito penal é necessária para conter a violência doméstica, mas, segundo Pestana, é o último recurso e só deve ser acionado quando todas as outras instâncias — como a educação sobre igualdade de gênero nas escolas e a reflexão dos homens sobre a masculinidade violenta — não funcionarem.

## **O que há na cartilha**

Em 26 páginas, o material explica didaticamente como o gênero — os papéis associados e cobrados pela sociedade referentes ao que é “ser homem” ou “ser mulher” — é construído socialmente. Lança a pergunta sobre o que significa “ser homem” na sociedade e contrasta o que é esperado da masculinidade e da feminilidade.

“Por que os homens têm que mostrar coragem e força enquanto as mulheres, fragilidade e dependência? Todo homem nasce forte e corajoso? Toda mulher é frágil e dependente? Tem que ser assim? Se existem mulheres e homens que nascem diferentes disso, como podemos afirmar que esses traços são naturais (...)?”, questiona o material da defensoria. A seguir, é feita a relação

entre a masculinidade e a violência como um todo e, mais especificamente, com a violência doméstica.

Após a apresentação de conceitos e dados sobre violência cometida por homens, o material sugere formas de mudar comportamentos controladores, agressivos e abusivos e dá as coordenadas para os Serviços de Acolhimento e Reflexão para Homens Autores de Violência Doméstica, espaços já existentes para se debater masculinidade e violência.

### **‘Homem não chora’**

A máxima de que “homem não chora”, ou o estímulo para que meninos resolvam conflitos, desde cedo, fazendo uso da força e da agressividade, a crença de que um homem não deve demonstrar medo ou fragilidade, de que ele deve ter sempre a última palavra e não aceitar o questionamento de sua autoridade na família são comportamentos que, como aponta a cartilha da defensoria, não têm nada de natural. São ensinados aos meninos, seja por meio de falas ou de ações que são reproduzidas.

Também se ensina que essa masculinidade é o outro lado da moeda de uma feminilidade dócil, passiva e, segundo o material, tida como inferior — daí “mulherzinha” ter conotação de xingamento. Por fim, masculinidades diferentes desse padrão são coibidas.

“Há mais de uma forma de ser homem, por isso a cartilha começa questionando o que é ser homem. Desde pequenos, quando tem uma briga na escola, os pais dizem [aos meninos] que tem que revidar. Tudo isso vai construindo a personalidade e tira a humanidade e a plenitude dos homens. Essa educação machista afeta os relacionamentos”, diz Yasmin Pestana.

Uma das conclusões de um relatório de 2016 do Instituto Promundo, uma ONG que trata da igualdade de gênero e prevenção da violência, diz que, sobretudo nas comunidades de baixa renda no Rio de Janeiro, com altas taxas de homicídio, meninos são encorajados a acreditar que recorrer à violência é uma característica necessária para ser “um homem de verdade”.

Essa exposição à violência na infância tem alta probabilidade de torná-los homens adultos violentos, inclusive com suas parceiras, segundo o relatório

da ONG.

## **Qual é a relação entre masculinidade e violência**

Muitas vezes, as pressões impostas pela masculinidade tradicional reverberam em episódios de violência por o homem não conseguir expressar o que sente, achar que tem que dar a palavra final, controlar o corpo da mulher, aonde ela vai e o que veste, explica a defensora.

Mas essa masculinidade padrão não afeta somente o relacionamento entre homens e mulheres. A violência contra LGBTs (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros), a violência no trânsito e a violência urbana são majoritariamente cometidas por homens. Segundo o Mapa da Violência de 2015, 94,2% das vítimas de homicídio por armas de fogo no país, em 2012, eram homens, 59% deles entre 15 a 29 anos. A maior parte das mortes em locais públicos decorrente da violência urbana ocorre principalmente entre jovens do sexo masculino, a maioria negros. A cartilha conclui que “a violência nas ruas, à vista de todos, é uma forma de ser homem”.

Da mesma forma, e pela mesma razão — a masculinidade violenta —, a cartilha aponta que as mulheres são as vítimas mais prováveis da violência sofrida em casa, quase sempre por parceiros, ex-parceiros ou familiares homens.

*“A insegurança, a violência psicológica e física e, em casos mais extremos, a morte de mulheres se dá pelas mãos de homens, ‘machos’ que aprenderam a ser agressivos quando crianças, que são agressivos na rua e, em casa, acabam sendo do jeito que aprenderam ser: agressivos com suas companheiras, pais, irmãos, filhos etc. (...) A convivência gera conflitos, e se os homens foram educados, toda a vida, a tratar conflitos com agressividade e violência, é praticamente automática a reprodução desse comportamento em casa”*

### **Trecho da Cartilha ‘Vamos falar sobre masculinidade?’ Defensoria Pública de São Paulo**

O sociólogo americano Michael Kimmel também elaborou a relação entre masculinidade e violência, especificamente nos episódios de tiroteios em

massa. A relação entre masculinidade, saúde mental e, no caso americano, o fácil acesso a armas de fogo, resulta nos diversos episódios de homicídio em massa em escolas e outras instituições, cometidos por homens.

### **O que a Lei Maria da Penha prevê com relação aos homens**

A lei, em vigor desde 2006, inclui os homens no combate à violência doméstica por meio da criação de grupos de educação e reabilitação para homens autores de violência doméstica, prevista pelos artigos 35-V e 45.

Alguns grupos como esse já existem, como a Organização Social de Saúde “Casa de Isabel”, no bairro paulistano do Itaim Paulista, e o programa “E agora, José?”, em Santo André. Nomes e endereços de outros grupos na capital e na Grande São Paulo podem ser encontrados na cartilha.

Neles são discutidos, segundo informa o material da defensoria, temas do cotidiano e sofrimentos decorrentes das pressões dos papéis sociais que a masculinidade obriga os homens a seguir.

*Juliana Domingos de Lima*

---

## **Como atitudes diárias ajudam a reforçar a cultura machista e a violência contra a mulher**

*“Discutir masculinidade significa romper com um padrão FIXO, LIMITADOR e PRÉ- MOLDADO do que é ser homem”, diz cartilha da Defensoria Pública.*

**[\(HuffPost Brasil, 13/02/2017 - acesse no site de origem\)](#)**

A Defensoria Pública de São Paulo lançou a cartilha [Vamos falar sobre masculinidade?](#), com orientações sobre como combater o machismo e



esclarecimentos sobre a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

De acordo com a coordenadora auxiliar do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, Yasmin Pestana, o objetivo da campanha é que os homens reflitam sobre atitudes cotidianas.

*A ideia de que existe uma padrão hegemônico de masculinidade que aprisiona os homens está relacionado ao machismo. O que a cartilha pretende debater é que existem várias formas de ser homem e outras formas de masculinidades que não estejam relacionadas a padrões machistas.*

### **Defensora pública Yasmin Pestana**

Serão disponibilizadas 10 mil cópias em todas as unidades do órgão e também no site da defensoria. O órgão também fará duas rodas de discussões sobre gênero. Uma nesta terça-feira (15), das 19h às 21h30 na Defensoria Pública em Santo André. E outra nesta quarta-feira (16), das 17h às 19h30 na Defensoria Pública em Ferraz de Vasconcelos.

No início da publicação, vem o questionamento sobre o que é ser homem e as brincadeiras de infância.

*Para as meninas brinquedos de cozinha, bonecas, fantasias de princesas etc. Para os meninos, bola, skate, armas de brinquedos, espadas etc (...) Por que os homens têm que mostrar coragem e força enquanto as mulheres, fragilidade e dependência?*

### **Cartilha “Vamos falar sobre masculinidade?”**

Em seguida, a cartilha apresenta ideias ligadas à feminilidade, como passividade, sensibilidade, compreensão e delicadeza. E frases como “meninas brincam dentro de casa”, “mulheres são dramáticas e choronas”, “mulheres possuem TPM, por isso, são descontroladas”.

E também conceitos relacionados à masculinidade, como agressividade, dominação, insensibilidade. Além de expressões como “homem que é homem não chora” e “o homem é o chefe da família.

Para depois questionar o valor dado a essas características.

*Na medida em que as características femininas são vistas como inferiores, se algum homem aparentar qualquer traço desse tipo, é tratado com inferioridade pelos outros. Por exemplo, “Mulherzinha” é um xingamento que, desde pequenos, homens que demonstram sensibilidade ouvem dos demais.*

### **Cartilha “Vamos falar sobre masculinidade?”**

*Discutir masculinidade significa romper com um padrão FIXO, LIMITADOR e PRÉ- MOLDADO do que é ser homem. O mesmo se aplica quando se discute feminilidade. O que se pretende, portanto, é dar liberdade para que as pessoas possam sair das “caixinhas” dos comportamentos pré-determinados para homens e para mulheres.*

### **Cartilha “Vamos falar sobre masculinidade?”**

A publicação dá exemplos como não dizer que um homem é menos homem porque sua esposa ganha mais do que ele, não julgar a masculinidade de um homem que permite que sua esposa saia sozinha ou não dizer que é conduta de “mulherzinha”, um homem gostar de assistir um filme romântico.

*Muitas condutas tidas como tipicamente “masculinas” são reflexo do machismo. Mas, o que é machismo? Machismo é toda forma de discriminação às mulheres, que tenha como objetivo inferiorizar, controlar e desqualificar uma pessoa pelo simples fato de ser mulher.*

### **Cartilha “Vamos falar sobre masculinidade?”**

A cartilha lembra que meninos são ensinados a impor suas vontades por meio da força e que, segundo o Mapa da Violência de 2015, 94,2% das vítimas de homicídio por armas de fogo no País, em 2012, eram homens, sendo que 59% possuíam entre 15 a 29 anos.

E como essa educação está ligada à violência contra a mulher, que costuma ser vítima dentro de casa.

*Se o homem aprendeu a ser agressivo e violento quando criança, se é agressivo e violento na rua, as chances desse e comportamento se repetir em casa são enormes.* Cartilha **“Vamos falar sobre masculinidade?”**

A publicação ressalta que as vítimas de violência doméstica majoritariamente

são as mulheres agredidas pelos maridos, companheiros, namorados, irmãos etc. Das mortes violentas de mulheres, 50,3% são cometidas por familiares. Desse total, 33,2% são parceiros ou ex-parceiros.

O Brasil é o quinto país mais violento para mulheres em um ranking de 83 nações que usa dados da Organização Mundial de Saúde (OMS). Em média, 11 mulheres foram assassinadas no Brasil todos os dias entre e 2003 e 2013.

Segundo a pesquisa “Violência contra a mulher: o jovem está ligado?”, feita pelo Data Popular, em parceria com o Instituto Avon, em 2014, 51% já sofreram ameaças, foram seguidas pelo ex, ou este ficou enviando mensagens ou ainda espalhando boatos sobre a mulher.

De acordo com o Mapa da Violência 2015 - Homicídio de Mulheres, quase metade das entrevistas declararam que tiveram que tomar alguma atitude para cortar contato com o ex, incluindo deixar de frequentar lugares onde iam regularmente, mudar o número do celular, parar de usar redes sociais e até mesmo mudar de telefone residencial ou endereço ou local de trabalho. Apenas 2% declaram ter registrado boletim de ocorrência.

E mais uma vez, a cartilha aproxima casos graves de atitudes cotidianas.

*O controle das ações e das condutas das mulheres por seus companheiros também é uma forma da violência doméstica (...) Essas atitudes são realizadas por meio de violências verbais, psicológicas, morais e patrimoniais que, mesmo quando realizada com a justificativa de que é “por amor”. Por exemplo: “não quero que use essa roupa, porque eu quero te proteger e cuidar de você.”*

### **Cartilha “Vamos falar sobre masculinidade?”**

Em seguida, a publicação conta a origem da Lei Maria da Penha, criada a partir do caso de Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu duas tentativas de assassinato por parte de seu companheiro e, por consequência dessas agressões, ficou paraplégica. E busca acabar com mitos sobre a legislação.

*A importância da aprovação da Lei nº 11.340/06 foi a contribuição ao debate sobre violência doméstica, que se espalhou pelo país, mostrando a gravidade e a invisibilidade de uma violência que até então não era conhecida ou*

*percebida como tal. Diferente do que muitas pessoas pensam, a Lei não tem como objetivo principal prender os homens.*

### **Cartilha “Vamos falar sobre masculinidade?”**

E detalha os tipos de violência previstos na Lei: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. A defensoria também explica que as mulheres podem solicitar medidas protetivas, como afastamento do lar do homem autor da violência, proibição de contato por qualquer meio (celular, internet etc), suspensão de visitas, entre outras.

A cartilha mostra ainda que a Lei Maria da Penha prevê a criação de grupos de reeducação para homens autores de violência doméstica, em que são discutidos temas relacionados ao cotidiano dos homens.

Ao final, a publicação dá sugestões de como os homens podem combater a violência contra a mulher, como conversar com amigos e familiares homens se perceber que estão envolvidos em alguma situação de violência doméstica e acabar com a divisão de tarefas e de tratamentos desiguais a meninos e meninas nos espaços familiares.

---

## **Defensoria Pública de São Paulo lança cartilha para combater machismo**

A Defensoria Pública de São Paulo lançou a cartilha *Vamos falar sobre masculinidade?*, que traz orientações sobre como coibir o machismo na sociedade. Serão disponibilizadas 10 mil cópias em todas as unidades do órgão e também no [site da defensoria](#).

**[\(Agência Brasil, 13/02/2017 - acesse no site de origem\)](#)**

Yasmin Pestana, defensora pública e coordenadora auxiliar do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, disse que o objetivo é estimular o debate sobre gênero. “Esse perfil que a gente chama de masculinidade hegemônica, um padrão de como deve ser o homem – não pode demonstrar sensibilidade, não pode chorar, tem que ser provedor –, tudo isso tem que ser discutido nas localidades”, afirmou.

A defensora explicou que os homens, público-alvo da campanha, poderão refletir sobre sua conduta. “A cartilha surge diante da necessidade de se discutir com os homens, não só aqueles que já tiveram envolvimento criminal com violência doméstica, mas todos os homens, sobre o machismo”.

A publicação fala sobre violência doméstica, Lei Maria da Penha e orienta sobre serviços de acolhimento, mas traz ainda outras reflexões. “Vincular masculinidade a agressividade e autoritarismo reverbera para a prática da violência doméstica”, disse.

Yasmin informou que o núcleo do qual participa, idealizador do material, tem como função fornecer suporte teórico e prático aos defensores públicos, em âmbito estadual. São cerca de 40 municípios atendidos. Além disso, o núcleo é responsável pela fiscalização e o monitoramento de políticas públicas voltadas à proteção da mulher.

Nesta semana, serão organizadas duas rodas de discussões. Amanhã (14), o evento será das 19h às 21h30, na Defensoria Pública em Santo André. Na quarta-feira (15), o debate ocorre das 17h às 19h30 na Defensoria Pública em Ferraz de Vasconcelos. Os debates são abertos e não precisam de inscrições.

*Fernanda Cruz; Edição: Graça Adjuto*

---

# **Governo federal e sociedade civil lançam cartilha sobre Empoderamento de Meninas**

A Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente lança, nesta quinta-feira (15), o “Caderno de Boas Práticas Empoderamento de Meninas - Como iniciativas brasileiras estão ajudando a garantir a igualdade de gênero”. A publicação foi elaborada pelo Instituto dos Direitos da Criança (INDICA) para o projeto Ser Menina no Brasil contemporâneo. O material foi construído por meio de uma parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e a Plan International Brasil.

**[\(MJC, 13/12/2016 - acesse no site de origem\)](#)**

Participam do lançamento do Caderno a secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do MJC, Claudia Vidigal; a secretária de Articulação Institucional e Ações Temáticas da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres do MJC, Ericka Filippelli; a diretora Nacional da Plan International Brasil, Anette Trompeter; a diretora Executiva da Childhood Brasil, Ana Drummond; a representante Adjunta do UNICEF no Brasil, Esperanza Vive; a embaixadora dos Estados Unidos no Brasil, Liliana Ayalde, entre outras autoridades.

Na ocasião, haverá um debate entre as participantes. Hoje, 30 milhões de meninas de 0 a 18 anos no Brasil são afetadas pela desigualdade de gênero. De acordo com o Sistema de Informação de Agravos e de Notificação do Ministério da Saúde (Sinan/MS), só em 2014, mais de 25 mil meninas foram vítimas de diversas formas de violência, como a doméstica e a sexual.

Estes são só alguns desafios enfrentados diariamente por meninas brasileiras. A publicação busca refletir sobre as dificuldades relacionadas às questões de gênero que afetam a vida de jovens mulheres, bem como apoiar e incentivar o empoderamento, considerado o caminho para a superação de qualquer desigualdade.

**Serviço:**

**Mesa de Diálogo e Lançamento do Caderno de Boas Práticas  
Empoderamento de Meninas**

**Data:** 15 de dezembro

**Hora:** 11h.

**Local:** Edifício Parque Cidade Corporate - Torre A, 8º andar - Auditório Ana  
Paula Crosara